
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.388, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 433.486,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 433.486,00 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA	R\$ 1,00 DAVALOR
		DESPESA	
231011112201254535 - SETEPS	1	339049	270.000,00
901011030111004100 - FES/CRS3		339014	23.000,00
CAPANEMA			
901011030111004100 - FES/CRS3		339030	100.000,00
CAPANEMA			
901011030111004100 - FES/CRS3		339039	28.486,00
CAPANEMA			
901011030410964157 - FES/CRS49		339030	6.000,00
CAPANEMA			
901011030410964157 - FES/CRS49		339039	6.000,00
CAPANEMA			
TOTAL			433.486,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONT	NATUREZA	R\$ 1,00 DAVALOR
	E	DESPESA	
231011112201254535 - SETEPS	1	319034	270.000,00
901011012201254534 - FES	3	449051	100.000,00
901011030211044072 - FES	3	445052	51.486,00

901011030410964157 - FES
TOTAL

49 449052

12.000,00
433.486,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.764, de 13/09/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ